

LEI N.º 7.570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "*Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA*" a área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

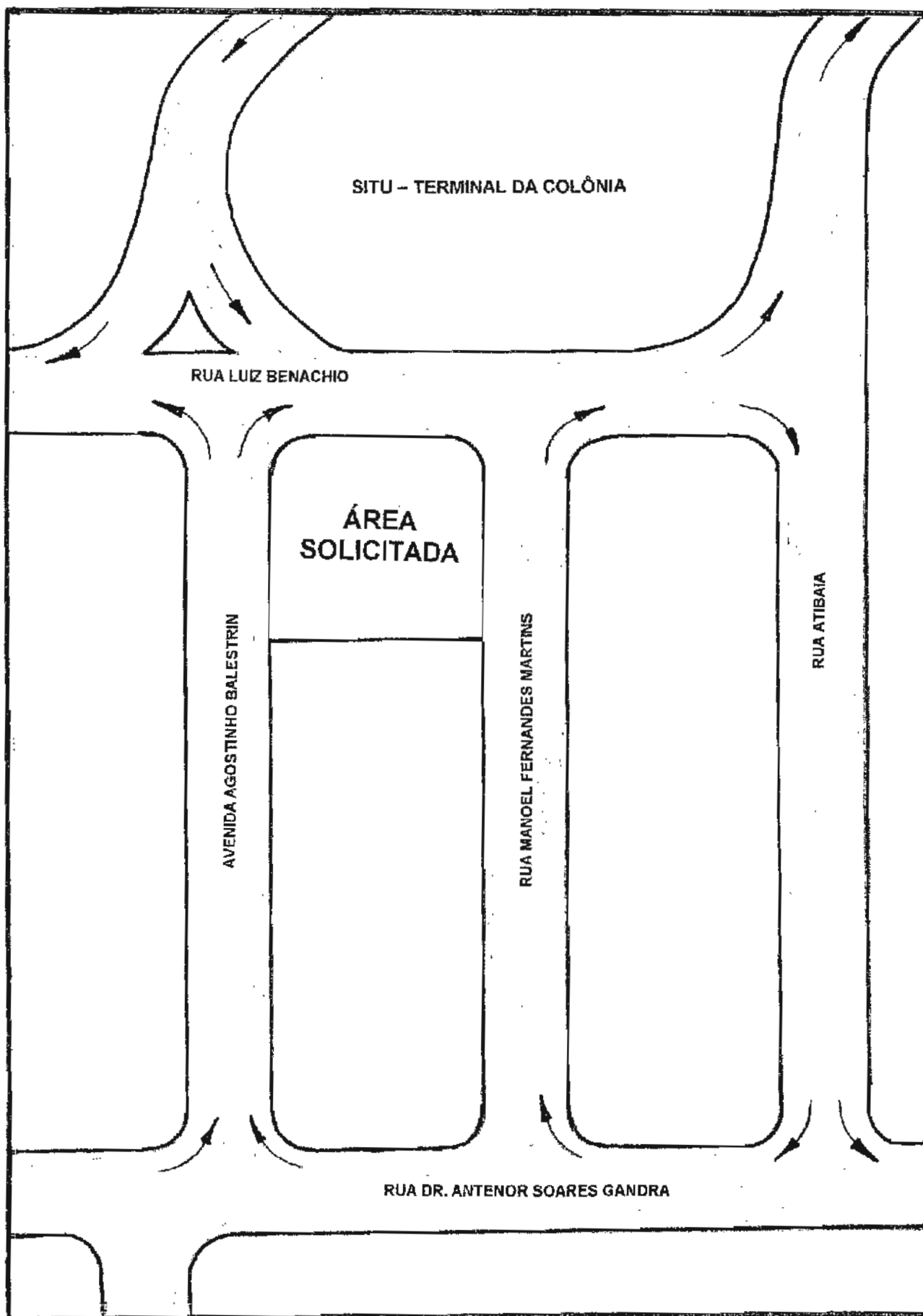
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

18
59871
①



SEM ESCALA